

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
REQUERIMENTO 05****REQUERIMENTO Nº. 005/2025****EXMO. SR. CLÓVIS COLDIBELI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
CAROS COLEGAS VEREADORES**

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente **REQUERIMENTO**, solicitando informações referentes ao serviço público de coleta de lixo do município, conforme os seguintes questionamentos: Há um cronograma fixo sobre os dias e horários em que a coleta de lixo será realizada, tanto na zona urbana quanto na zona rural de nosso município? Pedimos que nos seja encaminhado o cronograma ou informações acerca dos dias e horários de coleta.

Com relação a divulgação dos dias e horários da coleta de lixo, como são realizadas? Existe publicações em canais de informação como redes sociais, rádios locais, aplicativos, panfletos entre outros?

Com relação a capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta de lixo, os mesmos recebam treinamentos adequados e periódicos para desempenhar suas funções com segurança e eficiência, bem como para a redução de riscos ocupacionais? Todos os trabalhadores estão recebendo os EPIs necessários para a realização do serviço? Caso contrário, há previsão para a regularização desse fornecimento?

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é um serviço essencial para a manutenção da saúde pública e do bem-estar da população. A regularidade e a pontualidade nesse serviço impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, tanto nas áreas urbanas quanto nas zonas rurais. No entanto, é fundamental que os munícipes tenham acesso claro e atualizado ao cronograma de coleta, para que possam se organizar e garantir que seus resíduos sejam descartados corretamente.

Além disso, a transparência e a comunicação com a população são essenciais para o bom funcionamento do serviço público. A divulgação adequada das informações sobre os horários e dias de coleta de lixo, especialmente por meio de canais amplamente acessíveis, como redes sociais e rádios locais, contribui para que todos os cidadãos tenham conhecimento de quando os serviços serão realizados, evitando transtornos e garantindo o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

Outro ponto essencial é a capacitação dos profissionais responsáveis pela coleta de lixo, garantindo que recebam treinamento adequado para desempenhar suas funções com segurança e eficiência. Para isso, pode-se estabelecer parcerias com instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que oferece cursos gratuitos voltados para a capacitação profissional. Além de aprimorar as técnicas de manuseio dos resíduos, esses treinamentos podem abordar medidas de proteção à saúde dos trabalhadores, especialmente no que diz respeito à exposição a ruídos excessivos e ao contato direto com resíduos.

A segurança dos profissionais deve ser uma prioridade, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como protetores auriculares, para minimizar os impactos do barulho dos caminhões e dos equipamentos

utilizados. Além disso, a prevenção contra a entrada de insetos, como moscas, nos ouvidos dos trabalhadores deve ser levada em consideração, já que a coleta de lixo os expõem a ambientes propícios a esse tipo de risco.

A proposta de tornar essas informações amplamente acessíveis e de investir na capacitação dos trabalhadores visa aumentar a participação e a conscientização da população, garantindo maior efetividade no serviço prestado e proporcionando um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves” em 11 de março de 2025.

LÍVIA ROBERTA FRANCELI
Vereadora

Publicado por:
Joao Paulo de Oliveira Prado
Código Identificador:E40B10D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 20/03/2025. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>